



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 029/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Mudança de modalidade do Núcleo Ampliado de Saúde da Família AB Tipo III para Núcleo Ampliado de Saúde da Família AB Tipo I, no município de Boa Vista do Ramos/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

CONSIDERANDO a consolidação da estratégia saúde da família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO a portaria Número 978 de 16/05/2012, do Ministério da Saúde que redefine os valores de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para as Equipes de Saúde da Família, para Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, instituídos pela Política Nacional da Atenção Básica;

CONSIDERANDO a resolução nº 014/2018 de 09/01/2018 do CMS/Boa Vista do Ramos/AM, que dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação de Mudança de Modalidade do NASF AB tipo III para NASF AB tipo I do NASF AB- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica;

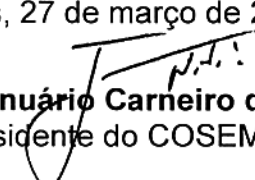
CONSIDERANDO o Processo Nº 04571/2017/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos/AM que tem como objeto Mudança de modalidade do Núcleo Ampliado de Saúde da Família AB Tipo III para Núcleo Ampliado de Saúde da Família AB Tipo I, no município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Ildnav Manguieira Trajano**, visto acesso universal aos sistemas e serviços de saúde e continuação do cuidado para o completo reestabelecimento da saúde dos usuários dos serviços do município de Boa Vista do Ramos e a necessidade de ampliar e qualificar a oferta dos serviços a essa população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação Mudança de modalidade do Núcleo Ampliado de Saúde da Família AB Tipo III para Núcleo Ampliado de Saúde da Família AB Tipo I, no município de Boa Vista do Ramos/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 029/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde